



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 10/2015
PROJETO DE LEI Nº 01/2015
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Denomina de Basílio Vale Pedrosa a Rodovia Estadual PB - 384, que liga o Município de Carrapateira ao Município de Nazarezinho, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Basílio Vale Pedrosa a Rodovia Estadual PB - 384, que liga o Município de Carrapateira ao Município de Nazarezinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 16 de março de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

